



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.713, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.057, de 16 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 46.221,10 (quarenta e seis mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

| | | | |
|-----------------------|--------------|--|----------------------|
| 02 | | PODER EXECUTIVO | |
| 02 10 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02 10 03 | | ATENCAO BASICA | |
| 10.301.0079.2051.0000 | | IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA | |
| 1571 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 46.093,10 |
| | | FUNTE DE RECURSO05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS | |
| | | APLICACAO 301 019 INCREMENTO TEMP.SERV.AT.BÁSICA | |
| 1572 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 128,00 |
| | | FUNTE DE RECURSO05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS | |
| | | APLICACAO 301 019 INCREMENTO TEMP.SERV.AT.BÁSICA | |
| Total..... | | | R\$ 46.221,10 |

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 52012-8, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de março de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 16 de março de 2022.